



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 0331/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a VANILDA BORGES RIBEIRO PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **VANILDA BORGES RIBEIRO** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

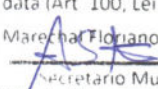
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Srt.ª</u> <u>Nº: 0331/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>03 / 02 / 2025</u>
 Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 0332/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a VIVIANE STEIN PEREIRA KLNITER PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 060/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **VIVIANE STEIN PEREIRA KLNITER** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 24 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
Nº	<u>0332/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>03/02/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 0333/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SRª. OSCALINA LUZIA PIVETTA ULIANA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 60/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1250/2025, em 03.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinada a Srª. **OSCALINA LUZIA PIVETTA ULIANA** para o cargo de Auxiliar Creche, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 03.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou-te que <u>a Portaria</u> <u>Nº 0333/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano/ES <u>03/02/2025</u>
 Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 334/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a ELIANE LEANDRO DA VITÓRIA PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 61/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1365/2025, em 05.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **ELIANE LEANDRO DA VITÓRIA** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 15 horas semanais, pelo período de 05.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u>	
<u>nº 334/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>05 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 335/2025

AUTORIZA CONTRATAR A SR.^a FRANCIANE HOFFMANN MACHADO PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPA V – POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, em seus artigos 38 e 39;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 965, de 24 de dezembro de 2009;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 de setembro de 2014, em seu artigo 2º, inciso IV e V;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.909, de 14 de novembro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o OF. Nº 61/2025/SEME, protocolado sob o nº. 1365/2025, em 05.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação, autorizada a contratar, por tempo determinado a Sr.^a **FRANCIANE HOFFMANN MACHADO** para o cargo de Professor MAPA V, com carga horária de 15 horas semanais, pelo período de 05.02.2025 à 11.07.2025, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTONIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u>	
<u>nº 335/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	ES <u>05 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 336/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir a servidora Srª. **SAYONILA GRECCO VALTER** lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções de Assessor de Planejamento na Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>o Prefeito</u>
<u>Nº 336/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano ES	<u>06 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 337/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir a servidora Srª. **GIRLÂNDIA EVANGELISTA DE SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções de Assessor de Planejamento na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>a Portaria</u>
<u>nº 337/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano ES	<u>06 / 02 / 2025</u>
Secretario Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 338/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/N 179/2025 protocolado sob o nº 1492/2025 em 07.02.2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a partir da presente data, o servidor Sr. **JAIR CARVALHO DE LUCENA** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista, matrícula 00196201, como fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº. 143/2022, do Município de Marechal Floriano – Fundo Municipal de Saúde, firmado com a empresa PONTO FRIO AUTO MECÂNICA LTDA, conforme objeto descrito no Contrato de Prestação de Serviços nº. 143/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:7925695374
9

Assinado de forma
digital por ANTONIO
LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que a Portaria nº 338/2025	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	07 / 02 / 2025
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 339/2025

REDISTRIBUIR SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Art. 61 da Lei Complementar nº. 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir o servidor Sr. **GEAN CARLOS TRARBACK** lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer suas funções de Assessor de Planejamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 339/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>10</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 340/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1311/2025 em 05.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **ANGELITA PIVETTA DE ALMEIDA** do cargo em Designação Temporária de Professor MAPB V, matrícula nº. 00696701, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.03.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que a Portaria nº 340/2025 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	10 / 02 / 2025
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 341/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1725/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **KENYA SOUZA RIBEIRO** do cargo em Designação Temporária de Enfermeiro I, matrícula nº. 00628606, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 341/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 342/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1720/2025 em 12.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **NATALY SANTOS FREITAS** do cargo em Designação Temporária de Auxiliar de Creche, matrícula nº. 006290-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>A Portaria</u>
<u>nº 342/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
<u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 343/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1684/2025 em 11.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr^a. **JAQUELINE FLORES ANDRADE** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 00696701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 343/2025</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>12 / 02 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 344/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1623/2025 em 11.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **IVANETE LUBE DO CARMO** do cargo em Designação Temporária de Servente, matrícula nº. 00693101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

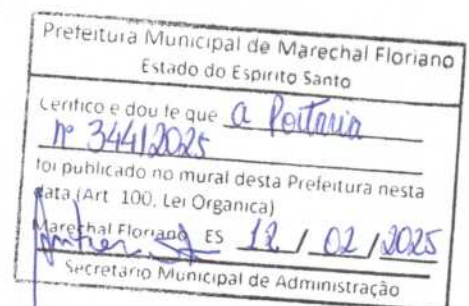
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 345/2025

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1295/2025 em 04.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª. **HELENA LUDUVICO CALVI** do cargo em Designação Temporária de Professor MAPA V, matrícula nº. 005884-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04.02.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO LIDINEY
GOBBI:7925695374
9

Assinado de forma digital
por ANTONIO LIDINEY
GOBBI:79256953749

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u> <u>nº 345/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano, ES <u>12 / 02 / 2025</u> <u>Antônio Lidiney Gobbi</u> Secretário Municipal de Administração